

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

# SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

## "APROVEITAMENTO INTEGRAL DE ALIMENTOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR".

Número do registro do Projeto: 060848

### 1. NÚMERO DE BOLSAS: 01

O (a) bolsista deverá ter conhecimento básico sobre aproveitamento integral de alimentos e gostar de atuar em ambiente escolar com funcionários e alunos. Estar matriculado em um dos seguintes cursos: Técnico em Alimentos, Graduação em Tecnologia de Alimentos ou Nutrição.

## 2. INSCRIÇÕES

- a) Período: 17/07/2024 até 24/07/2024
- **b)** <u>As inscrições</u> serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico andreiacirolini@gmail.com no campo **assunto**, informar "Inscrição Projeto Aproveitamento Integral de Alimentos na Alimentação Escolar".
- c) Documentos obrigatório em PDF: Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto;
  - comprovante de matrícula e
  - histórico escolar simplificado.

#### 3. PROCESSO SELETIVO

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as) e entrevista. O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

### 3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) Análise da documentação encaminhada;
- **b)** Entrevista que será realizada no dia 29/07/2024 (segunda-feira). A entrevista será realizada no Colégio Politécnico da UFSM, Bloco F, sala 212B, das 09:00 as 10:30 horas por ordem de chegada dos inscritos.
- c) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social:
- **d)** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

#### 3.2. Os critérios de seleção:

- a) Entrevista
- b) Análise do histórico escolar

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

## 4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

- 4.1. O (a) bolsista selecionado (a) terá os seguintes direitos:
- **a)** Receber bolsa mensal no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de agosto a 31 de dezembro de 2024);
- b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.
- **4.2.** O (a) bolsista selecionado (a) terá as seguintes obrigações:
- a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- **b)** ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd Coordenadoria de Registro e Matrículas no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

# 5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- **a)** A lista de inscritos será divulgada no dia 25 de julho de 2024 e o resultado será divulgado no dia 30 de julho de 2024, pelo site <a href="www.politecnico.ufsm.br">www.politecnico.ufsm.br</a> Oportunidades de bolsas e a atuação do(as) bolsista(s) inicia dia 01 de agosto de 2024.
- **b)** Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail andreiacirolini@gmail.com.

Santa Maria, 17 de julho de 2024.

Andréia Cirolini Coordenador(a) do Projeto SIAPE 2943840